



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 537/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o requerimento de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo protocolado sob o n.º 1.458/2024 em 18 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para concorrer a cargo eletivo**, a contar de 5 de julho de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Pedro Henrique Gewehr**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, matrícula n.º 199-6, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia seguinte ao do pleito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 18 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal